



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 01
MB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.198, que denomina de Rua Carmem Miranda, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.198, que denomina de RUA CARMEM MIRANDA logradouro com início na Rua Conselheiro Alves de Araújo e término na Rua Noel Rosa - Vila José Lacerda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de novembro de 1996.

OSMAR TEIDER
Presidente

JOÃO RENATO LAFONSO
1º Secretário

